

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2019

QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Em resposta aos questionamentos esclarece-se o que segue:

Pergunta

Item 14.49 A CONTRATADA deverá observar a tabela da ANP - Agência Nacional do Petróleo relativamente a variação dos preços médios dos combustíveis, bem como apresentar as planilhas de custos elaborados com a finalidade de parametrizar o preço de venda dos produtos.

Disponibilizando o link para acesso do site é suficiente?

Resposta:

Sim, porém a CONTRATADA deverá descredenciar qualquer posto autuado pela ANP.

Pergunta

Item 14.54 Responsabilizar - se por quaisquer danos causados diretamente aos veículos locados pelo BADESUL ou a terceiros, decorrentes de atos de seus empregados ou prepostos, quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade pelo Órgão interessado;

Quem são os prepostos?

Resposta:

Representante da CONTRATADA.

Pergunta

Rede credenciada:

Itens: 4.1. Homologada a licitação a empresa deverá encaminhar no prazo de até 10 (dez) dias úteis o documento comprobatório a seguir elencado:

4.1.1. A licitante vencedora deverá comprovar que possui pelo menos

um estabelecimento credenciado ou em fase de credenciamento em cada município do Estado do Rio Grande do Sul. e

3.1 A empresa contratada deverá possuir ao menos um estabelecimento de abastecimento de combustível credenciado nos municípios com mais de 10.000 habitantes do Estado de Rio Grande do Sul.

Qual destes itens o 4.1.1 ou o 3.1 vai ser solicitado para entrega da rede? Ou seja, o Edital se contradiz nesses aspectos. Precisamos que informem qual item é o correto.

A) Um estabelecimento credenciado ou em fase de credenciamento por cada município? ou

B) Um posto credenciado nos municípios com mais de 10.000 habitantes?

Resposta:

Trata-se de erro material, **onde se lê:**

4.1.1. A licitante vencedora deverá comprovar que possui pelo menos um estabelecimento credenciado ou em fase de credenciamento em cada município do Estado do Rio Grande do Sul.

Leia-se:

4.1.1. A licitante vencedora deverá comprovar que possui pelo menos um estabelecimento credenciado nos municípios com mais de 10.000 habitantes do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.

Daniele U. Scaranto
Pregoeira